



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

Pauta da Reunião

Reunião: 28ª Reunião Ordinária

Data: 05/11/2025

Local: Sala de Reunião das Comissões (Plenarinho)

Horário: 14 horas

Presidente: Renato Pereira Sobrinho

Membros: Mônica de Souza Pontes Cordeiro

Vilson Benedito de Oliveira (Vilson Jaguareté)

I – DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS

1 - Projetos de Lei Ordinária

Projeto	Ementa	Autor	Relator(a) anterior	Relator atual
PLE 054/2025	Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Aracruz para o período de 2026 a 2029.	Poder Executivo	-	

Renato Pereira Sobrinho

Presidente da Comissão de Economia,
Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

Orientações para tramitação do Projeto de Lei do Plano Plurianual

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

"TÍTULO VI DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

CAPÍTULO I DO PLANO PLURIANUAL, DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 217. Aplicam-se aos projetos de Lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e de orçamento anual, por força do disposto no artigo 95, § 6º, da Lei Orgânica Municipal, as normas relativas ao processo legislativo.

Art. 218. Recebido o projeto, será ele distribuído em avulsos e remetido imediatamente à Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas.

§ 1º Emitido o parecer, será o projeto encaminhado à Mesa, que o fará publicar e aguardará o prazo de apresentação de emendas, que deverão ser apresentadas à Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas.

§ 2º Findo o prazo de apresentação de emendas, a Mesa as fará publicar.

§ 3º No dia seguinte ao da publicação das emendas, o processo retornará à Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas, que emitirá parecer sobre elas, no prazo de cinco dias.

§ 4º O parecer emitido será publicado em dois dias, devendo o projeto ser imediatamente incluído na Ordem do Dia.

§ 5º Aprovadas as emendas, caberá à Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas, a elaboração da redação final."